

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENALVA/MA E A EMPRESA J R D BRANDÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O Fundo Municipal de Educação de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.511.461/0001-52, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, Tânia de Jesus Mendonça Campos, Secretária Municipal de Educação, portadora do RG nº 000451934954 SESP-MA e CPF nº 529.746.853-15 e a empresa J R D Brandão Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.511.454/0001-22, com sede na Avenida São Francisco, nº 1920, Andar 1, Bairro Tancredo Neves, CEP: 64.076-038, Teresina/Piauí, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, José Raimundo Dantas Brandão, Empresário, portador do RG nº 357.275 SSP/PI e CPF nº 096.286.903-10, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, resultante do **Pregão Eletrônico nº 30/2023** e da **Ata de Registro de Preços nº 23/2023**, formalizada nos autos do **Processo Administrativo nº 006/2023-SEMED**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de mobiliário escolar, para atender a demanda das escolas do Município de Penalva (MA)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)**, conforme especificações e valores da proposta de preço da CONTRATADA discriminados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ARMÁRIO DE AÇO medidas 1,60mx0,80mx0,35m, com 4 prateleiras. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Und	50	Modelo Móveis / Proc.Nacional	684,00	34.200,00
VALOR TOTAL						34.200,00

- 3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	02.05 - FUNDEB
Fonte de Recurso	1 542 00 - Transferência do FUNDEB / VAAT
Função Programática	12.361.0019.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

- 17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, 04 de outubro de 2023.


Tânia de Jesus Mendonça Campos
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

JOSE RAIMUNDO DANTAS
BRANDAO:09628
690310

Assinado de forma digital
por JOSE RAIMUNDO
DANTAS
BRANDAO:09628690310
Dados: 2023.10.05
07:48:58 -03'00'

José Raimundo Dantas Brandão
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: Jane Kay Sousa Martins CPF: 731.098.513-34

ASSINATURA: Maria Ivanete Sousa CPF: 851.796.981-20

I. 01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Joselias Soares Sales – CPF: 288.316.403-72 (titular);
Tereza Maria Araujo Sousa – CPF: 174.365.208-90 (suplente).

I. 01 (UM) REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS:

Marcos Oliveira do Nascimento – CPF: 626.918.283-28 (titular);
Eleneuda Reis Silva – CPF: 964.802.463-49 (suplente).

I. 01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Francisco José Gomes da Silva – CPF: 375.056.703-44 (titular);
Ana Caroline de Moraes Araújo – CPF: 667.024.293-04 (suplente).

I. 01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Joseldson Soares de Sousa – CPF: 023.895.673-39 (titular);
Jackson César Rocha Gomes – CPF: 025.424.653-20 (suplente).

I. 01 (UM) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Bismarck Diniz da Conceição – CPF: 041.092.743-43 (titular);
Elizana Conceição Sousa – 018.522.543-86 (suplente).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA, EM 05 DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento.

JOÃO MACEDO DA SILVA - Chefe de Gabinete do Prefeito
Assinatura: _____ e matrícula: 1008-4 _____.

Publicado por: **MÁRCIO FREIRE MACHADO**
Código identificador: 7d357de128508f65b7323ae4e477a8a1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços das licitantes habilitadas na Tomada de Preços nº 02/2023, referente à contratação de pessoa jurídica para construção de praça no Povoado Descanso no Município de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 009/2023-SINFROURB:

- 1º lugar - A3 Construção e Engenharia Ltda. (CNPJ nº 31.229.208/0001-00) – R\$ 356.270,99;
- 2º lugar - RR Assessoria e Empreendimentos Ltda. (CNPJ nº 37.382.431/0001-70) – R\$ 359.416,41.
Penalva/MA, 05 de outubro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos-
Presidente/CPL.

Publicado por: **WALDENIR TORRES DA SILVA**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO. CONTRATO Nº 35/2023. No extrato de publicação do Contrato Administrativo nº 35/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, de 20/09/2023, Ano XVII, nº 3190, Página 87. Onde se lê: **VALOR: R\$ 233.129,90**, Leia-se: **VALOR: R\$ 237.929,90**.

Publicado por: **WALDENIR TORRES DA SILVA**
Código identificador: 941f0d1dc2c460412ffea5357bc3643

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 006/2023-SEMED. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 30/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 25/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e ACM Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 23.125.894/0001-41). **OBJETO:** Aquisição de mobiliário escolar para atender a demanda das escolas do Município de Penalva (MA). **VALOR:** R\$ 246.945,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05 154200 12.361.0019.2017.0000 12.365.0019.2019.0000 4.4.90.52.00 **VIGÊNCIA:** 04/10/2023 a 31/12/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2023. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Elenilson da Silva Lima, Representante Legal, pela Contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 006/2023-SEMED. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 30/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 24/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Rotha Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 23.611.350/0001-90). **OBJETO:** Aquisição de mobiliário escolar para atender a demanda das escolas do Município de Penalva (MA). **VALOR:** R\$ 40.670,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05 154200 12.361.0019.2017.0000 12.365.0019.2019.0000 4.4.90.52.00 **VIGÊNCIA:** 04/10/2023 a 31/12/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2023. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Rodrigo Gaspar Pinto, Representante Legal, pela Contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 006/2023-SEMED. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 30/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 23/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e J R D Brandão Ltda. (CNPJ nº 23.511.454/0001-22). **OBJETO:** Aquisição de mobiliário escolar para atender a demanda das escolas do Município de Penalva (MA). **VALOR:** R\$ 34.200,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05 154200 12.361.0019.2017.0000 12.365.0019.2019.0000 4.4.90.52.00 **VIGÊNCIA:** 04/10/2023 a 31/12/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2023. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e José Raimundo Dantas Brandão, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: **WALDENIR TORRES DA SILVA**
Código identificador: 65ce4dc84f4dc5c41ecfa831731a917d

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 016/2023-SEMED. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 64/2023. **ATA DE**